



Chapada do Piauí I Holding S.A.

	31/12/2024		Consolidado 31/12/2023				
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo			
<b>Empresas</b>	<b>Natureza</b>	<b>circulante</b>	<b>Natureza</b>	<b>circulante</b>			
Chapada Branca Holding S.A.	Custo compartilhado	-	1.539	-	668		
Chapada do Piauí II Holding S.A.	Custo compartilhado	-	-	216	-		
Ventos de Santa Joana I Energias Renováveis S.A.	Custo compartilhado	26	-	87	-		
Ventos de Santa Joana III Energias Renováveis S.A.	Custo compartilhado	26	-	86	-		
Ventos de Santa Joana IV Energias Renováveis S.A.	Custo compartilhado	24	-	87	-		
Ventos de Santa Joana V Energias Renováveis S.A.	Custo compartilhado	26	-	87	-		
Ventos de Santa Joana VII Energias Renováveis S.A.	Custo compartilhado	26	-	87	-		
Ventos de Santa Joana VIII Energias Renováveis S.A.	Custo compartilhado	26	-	87	-		
Ventos de Santa Joana IX Energias Renováveis S.A.	Custo compartilhado	26	-	89	-		
Ventos de Santa Joana X Energias Renováveis S.A.	Custo compartilhado	26	-	89	-		
Ventos de Santa Joana XI Energias Renováveis S.A.	Custo compartilhado	26	-	89	-		
Ventos de Santa Joana XII Energias Renováveis S.A.	Custo compartilhado	26	-	89	-		
Ventos de Santa Joana XIII Energias Renováveis S.A.	Custo compartilhado	26	-	89	-		
Ventos de Santa Joana XIV Energias Renováveis S.A.	Custo compartilhado	26	-	89	-		
Ventos de Santa Joana XV Energias Renováveis S.A.	Custo compartilhado	26	-	89	-		
Ventos de Santa Joana XVI Energias Renováveis S.A.	Custo compartilhado	26	-	89	-		
Intangery Servicos Brasil Ltda	Forneccores (1)	-	-	2.220	-		
				2.720	-		
				206	4.259	915	668

(1) O saldo referente a forneccores é decorrente dos contratos de manutenção dos parques, os quais foram executados por empresas pertencentes ao grupo do acionista minoritário da Controladora.

	31/12/2024		Consolidado 31/12/2023		
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	
<b>Empresas</b>	<b>Natureza</b>	<b>circulante</b>	<b>Natureza</b>	<b>circulante</b>	
Chapada Branca Holding S.A.	Custo compartilhado	-	(4.480)	(5.303)	
Chapada	Custo compartilhado	-	(4.480)	(5.303)	
Ventos de Santa Joana IX	Receita de juros de cessão de recebíveis	5.418	4.490	-	-
Ventos de Santa Joana X	Receita de juros de cessão de recebíveis	6.438	4.644	-	-
Ventos de Santa Joana XI	Receita de juros de cessão de recebíveis	6.177	4.345	-	-
Ventos de Santa Joana XII	Receita de juros de cessão de recebíveis	6.463	4.721	-	-
Ventos de Santa Joana XIII	Receita de juros de cessão de recebíveis	7.421	4.484	-	-
Ventos de Santa Joana XIV	Receita de juros de cessão de recebíveis	12.385	4.927	-	-
Ventos de Santa Joana XV	Receita de juros de cessão de recebíveis	4.894	5.664	-	-
Ventos de Santa Joana XVI	Receita de juros de cessão de recebíveis	-	-	-	-
<b>Total</b>		<b>49.196</b>	<b>33.275</b>	<b>(4.480)</b>	<b>(5.303)</b>

	31/12/2024		Consolidado 31/12/2023	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
<b>Movimentação</b>	<b>custo</b>	<b>Total</b>	<b>custo</b>	<b>Total</b>
Ingresso em 01/01/2023	1.680	1.680	-	924
Resultado	-	-	5.303	-
Liquidação	(4.334)	(4.334)	(100)	-
Saldo em 31/12/2023	915	915	668	-
Ingresso em 31/12/2024	192	192	4.672	-
Ativo imobilizado	-	-	1.344	14.663
Liquidação	(4.098)	(4.098)	(6.538)	(10.146)
Saldo em 31/12/2024	206	206	1.539	2.720

**Cessão de recebíveis:** Para viabilizar a implantação do parque eólico, a Companhia obteve junto ao BNDES financiamento e aportou os recursos nas Controladoras através do contrato de Cessão de Recebíveis, que assegura o fluxo de recursos do financiamento junto ao BNDES. Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, a Companhia mantém contrato de cessão e aquisição de direitos creditórios (cessão de recebíveis) com suas controladas, com vencimento em 2032. O contrato de cessão de recebíveis foi celebrado entre a Companhia e suas controladas no dia 4 de fevereiro de 2015. **Compartilhamento de custos e despesas:** Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, o Grupo mantém contratos de compartilhamento de custos com partes relacionadas, a saber: (a) **Compartilhamento de custos e despesas complexo de Chapada:** O grupo mantém contrato de compartilhamento de custos e despesas entre as empresas do complexo de Chapada do Piauí I, Chapada do Piauí II e Chapada do Piauí III, o qual tem por objeto compartilhar entre as empresas custos e despesas que venham a operar na operação e manutenção dos parques eólicos e que tragam benefícios para as partes envolvidas. O rateio é realizado com base na potência instalada de cada usina. (b) **Compartilhamento de despesas do escritório de São Paulo - SP:** A controlada Chapada Branca Holding S.A. mantém contrato de compartilhamento de despesas com as suas subsidiárias, com objetivo de compartilhar, substancialmente, despesas com pessoal e tecnologia da informação, as quais são repassadas com base em critério de rateio definido em contrato firmado entre as partes e acordo de acionistas. (c) **Compartilhamento de custos e despesas do escritório de Natal - RN:** Além dos contratos de compartilhamento de custos supracitados, a controlada Chapada Branca Holding S.A. mantém contrato referente às operações do Centro de Operação de Geração ("COG" em Natal - RN, com suas subsidiárias. O COG monitora as operações das usinas eólicas dos complexos de Chapada e Acela Branca, nesse sentido, os custos incorridos nessa filial, são compartilhados de acordo com a potência instalada das usinas beneficiárias. (d) **Forneccores:** O saldo de forneccores é decorrente dos contratos de manutenção dos parques, os quais foram executados por empresas pertencentes ao grupo do acionista minoritário da controladora Chapada Branca Holding S.A. **Remuneração do pessoal chave da administração:** A Companhia mantém política de remuneração de alta administração. Tais remunerações totalizaram R\$ 131 em 31 de dezembro de 2024 e R\$ 150 em 31 de dezembro de 2023.

**10. Depósitos vinculados a debêntures e financiamento:** Os Depósitos vinculados exigidos pelo contrato de financiamento e escritura de debêntures são compostos pelas contas reservas mencionadas abaixo: (a) **"Conta Reserva do Serviço da Dívida"**: contas correntes de titularidade da Companhia, não movimentadas, constituídas em benefício do BNDES, para as quais são transferidos os saldos de titularidade de contas centralizadoras, a controlada Chapada Branca Holding S.A. mantêm contrato referente às operações do Centro de Operação de Geração ("COG" em Natal - RN, com suas subsidiárias. O COG monitora as operações das usinas eólicas dos complexos de Chapada e Acela Branca, nesse sentido, os custos incorridos nessa filial, são compartilhados de acordo com a potência instalada das usinas beneficiárias. (b) **Conta Reserva do Serviço da Dívida das Debêntures**: conta corrente de titularidade da Companhia, não movimentável, constituída em benefício do Agente Fiduciário, para as quais são transferidos da conta centralizadora, até o último dia da carência, o valor necessário para perfazer o saldo correspondente a 1 (uma) prestação do serviço da dívida futura, que deverá ser preenchida com 6 (seis) meses de antecidência ao seu efetivo pagamento, entendendo-se por prestação do serviço da dívida como a soma da amortização do principal e juros da dívida decorrentes do referido contrato. Em 31 de dezembro de 2024 o saldo é de R\$ 14.541 (R\$ 10.659 em 31 de dezembro de 2023). (c) **"Conta de Pagamento das Debêntures"**: conta corrente de titularidade da Companhia, não movimentável, cujo saldo deverá perfazer o valor correspondente à 1 (uma) prestação do serviço da dívida futura a ser preenchida mensalmente, com o valor equivalente a 1/6 (um sexto) da próxima parcela principal e juros. Fiduciário. Em 31 de dezembro de 2024 e de R\$ 7.170 (R\$ 8.280 em 31 de dezembro de 2023). (d) **"Conta Reserva de O&M"**: contas correntes de titularidade da Companhia, não movimentadas, cujos saldos devem perfazer os montantes equivalentes a ¼ (um quarto) dos valores anuais de pagamentos de cada uma das SPes em decorrência dos respectivos contratos de O&M, devendo providenciar-se, a cada 31 de dezembro, para que os saldos correspondam a ¼ (um quarto) dos valores de pagamentos previstos para o ano subsequente. Em 31 de dezembro de 2024 o saldo é de R\$ 7.207 (R\$ 3.547 em 31 de dezembro de 2023). (e) **"Conta Reserva Complementação do ICSD - Debêntures"**: conta corrente de titularidade da Companhia, não movimentável. Caso, em cada uma das datas de apuração do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), não seja atingido o índice de 1,20 (um inteiro e vinte centésimos) (inclusive), mas o ICSD apurado seja superior a 1,10 (um inteiro e dez centésimos) (exclusive), a Companhia poderá depositar na conta de complementação do ICSD, recursos necessários para que o cálculo do referido ICSD, considerando a totalidade dos recursos mantidos na conta de complementação do ICSD, atinja 1,20 (um inteiro e vinte centésimos), no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados a partir da referência data de apuração. Em 31 de dezembro de 2024 o saldo é de R\$ 11.851 (R\$ 10.615 em 31 de dezembro de 2023). (f) **"Conta Centralizadora"**: contas correntes de titularidade da Companhia, não movimentadas, constituídas exclusivamente para receberem os recursos derivados dos contratos de cessão de recebíveis, bem como os recursos de qualquer transferência de valor realizado pelas SPes às suas respectivas holdings, por qualquer meio legal e contabilmente permitido, com o intuito de realizar o pagamento dos serviços das dívidas decorrentes dos instrumentos de financiamento. Em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 5.297. A posição do Grupo em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 64.761 (R\$ 47.503 em 31 de dezembro de 2023). **11. Tributos diferidos:** Política contábil: Os tributos diferidos são constituídos com base nas diferenças temporárias existentes entre a base de cálculo contábil e fiscal oriundas dos desvios apurados entre a energia gerada e a efetivamente faturada das controladas do Grupo. Os impostos diferidos foram calculados utilizando como forma de tributação o lucro presumido. A expectativa de realização dos respectivos impostos está de acordo com os ciclos anuais e quadriennais dos contratos de comercialização de energia. **Composição:**

	31/12/2024		Consolidado 31/12/2023	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Ativo de imposto diferido sobre a provisão de ressarcimento	-	3.908	-	4.069
Ativo de imposto diferido a ser recuperado em até 12 meses	-	1.103	-	380
		<b>5.011</b>		<b>4.449</b>
<b>Movimentação:</b>				
Ingresso em 01/01/2023	-	-	4.449	4.413
Complementação inversão	-	-	2.220	-
Despesa da demonstração do resultado	-	-	429	177
		<b>5.011</b>	<b>4.449</b>	

Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia não reconheceu os ativos de impostos diferidos relacionados a prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido acumulados nos montantes de R\$ 92.779 (R\$ 83.416 em 31 de dezembro de 2023), pois não tem expectativa de geração de resultado tributável futuro para realização dos respectivos valores. **12. Investimentos:** Política contábil: Os investimentos em controladas são aqueles em que a Controladora está exposta ou tem direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade, e tem a capacidade de interferir nesses retornos por meio do poder que exerce sobre ela. Esses investimentos são avaliados pelo método da equivalência patrimonial nas demonstrações contábeis da controladora e consolidados integralmente para fins de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas. (a) **Composição e movimentação de investimento:**

	31/12/2024		Consolidado 31/12/2023				
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo			
<b>Empresas</b>	<b>Natureza</b>	<b>circulante</b>	<b>Natureza</b>	<b>circulante</b>			
Ventos de Santa Joana IX	Custo compartilhado	-	216	-			
Ventos de Santa Joana X	Custo compartilhado	-	-	87			
Ventos de Santa Joana XI	Custo compartilhado	-	-	86			
Ventos de Santa Joana XII	Custo compartilhado	-	-	87			
Ventos de Santa Joana XIII	Custo compartilhado	-	-	86			
Ventos de Santa Joana XIV	Custo compartilhado	-	-	87			
Ventos de Santa Joana XV	Custo compartilhado	-	-	87			
Ventos de Santa Joana XVI	Custo compartilhado	-	-	89			
				2.220			
				2.720			
				206	4.259	915	668

**13. Imobilizado:** Política contábil: O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. As Controladas reconhecem uma obrigação (nota 17) (a) para desmobilização de ativos no período em que elas ocorrem, tendo como contrapartida o respectivo ativo imobilizado. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada. As taxas anuais de depreciação dos bens vinculados ao setor elétrico estabelecidas no Manual de Contas Financeiras do Setor Elétrico - MCFSE, deverão ser adotadas pelas concessionárias e permissionárias do serviço público de geração, transmissão e distribuição. Os outorgados, cujo ato de outorga não prevê indenização dos bens ao término do prazo contratual, devem amortizar esses bens pelo prazo da concessão/autorização. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. Sempre que um bem sofrer um reparo, reforma ou transformação que resulte na alteração de sua vida útil, este valor poderá ser imobilizado em adição ao valor residual do ativo. A contagem da vida útil do bem deverá ser reiniciada, de acordo com as taxas de depreciação regulatórias vigentes. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados de com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Outros ganhos (perdas), líquidos" na demonstração do resultado e taxas de depreciação utilizadas nas controladas da Companhia são baseadas nas premissas dispostas na resolução normativa MP 674/2015 de 11 de agosto de 2015 da ANEL, ajustado ao prazo de concessão/autorização. **Composição:**

	31/12/2024		Consolidado 31/12/2023	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
<b>Controladas</b>	<b>Ativo</b>	<b>Passivo</b>	<b>Ativo</b>	<b>Passivo</b>
Ventos de Santa Joana IX	3.312	2.106	38.911	(6.653)
Ventos de Santa Joana X	4.723	29.677	18.236	40.284
Ventos de Santa Joana XI	4.935	85.379	34.714	19.491
Ventos de Santa Joana XII	5.278	111.061	36.921	29.191
Ventos de Santa Joana XIII	4.382	82.636	20.146	38.188
Ventos de Santa Joana XIV	5.769	112.184	48.883	35.167
Ventos de Santa Joana XV	5.331	110.542	33.256	27.882
Ventos de Santa Joana XVI	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>34.749</b>	<b>672.841</b>	<b>236.997</b>	<b>171.236</b>

**14. Imobilizado:** Política contábil: O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. As Controladas reconhecem uma obrigação (nota 17) (a) para desmobilização de ativos no período em que elas ocorrem, tendo como contrapartida o respectivo ativo imobilizado. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada. As taxas anuais de depreciação dos bens vinculados ao setor elétrico estabelecidas no Manual de Contas Financeiras do Setor Elétrico - MCFSE, deverão ser adotadas pelas concessionárias e permissionárias do serviço público de geração, transmissão e distribuição. Os outorgados, cujo ato de outorga não prevê indenização dos bens ao término do prazo contratual, devem amortizar esses bens pelo prazo da concessão/autorização. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. Sempre que um bem sofrer um reparo, reforma ou transformação que resulte na alteração de sua vida útil, este valor poderá ser imobilizado em adição ao valor residual do ativo. A contagem da vida útil do bem deverá ser reiniciada, de acordo com as taxas de depreciação regulatórias vigentes. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados de com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Outros ganhos (perdas), líquidos" na demonstração do resultado e taxas de depreciação utilizadas nas controladas da Companhia são baseadas nas premissas dispostas na resolução normativa MP 674/2015 de 11 de agosto de 2015 da ANEL, ajustado ao prazo de concessão/autorização. **Composição:**

	31/12/2024		Consolidado 31/12/2023	
	Imobilizado em andamento	equipamentos e outros	Equipamentos e outros	Beneficiários
Em 1º de janeiro de 2023	755	648.703	3.280	547
Adições	14.882	28.621	-	-
Remensuração	-	-	-	1.139
Baixa imobilizado	-	(21.910)	-	-
Depreciação	-	(32.847)	(142)	(47)
Baixa depreciação	-	5.882	-	-
Transfêrencia (1)	(15.380)	15.380	-	-
<b>Saldo contábil, líquido</b>	<b>257</b>	<b>643.892</b>	<b>3.138</b>	<b>1.639</b>
Custo	257	898.345	4.199	2.561
Depreciação acumulada	-	(254.516)	(1.061)	(922)
<b>Em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>257</b>	<b>643.892</b>	<b>3.138</b>	<b>1.639</b>
Adições	33.436	39.386	-	-
Baixa imobilizado	-	(27.066)	-	(859)
Depreciação	-	(33.794)	(141)	(91)
Transfêrencia (1)	-	8.134	-	-
Transfêrencia (1)	(15.007)	15.007	-	-
<b>Saldo contábil, líquido</b>	<b>18.686</b>	<b>645.496</b>	<b>2.997</b>	<b>689</b>
Custo	18.686	925.672	4.199	1.702
Depreciação acumulada	-	(280.176)	(1.202)	(1.013)
<b>Em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>18.686</b>	<b>645.496</b>	<b>2.997</b>	<b>689</b>

(1) Aquisições: As adições ao imobilizado referem-se substancialmente aos investimentos no parque eólico, que consiste na substituição de peças e partes dos aerogeradores, com o objetivo de aumentar as margens de segurança e eliminar defeitos provenientes de falhas de manufatura. (b) Bens em garantia: Conforme contrato de financiamento junto ao BNDES, a Companhia dá ao banco a propriedade fiduciária dos aerogeradores, que estão substancialmente alocados na rubrica de máquinas, equipamentos e outros. 14. **Intangível: Política contábil: Direito de uso de serviço:** Inclui os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com tal finalidade, como serviços de passagem. Geralmente são direitos de passagem para linhas de transmissão associadas à geração de energia na área de concessão do grupo e em áreas urbanas e rurais particulares, constituídas por indenização em favor do proprietário do imóvel. Estes ativos intangíveis são de vida útil definida e serão amortizados em 30 anos. **Softwares:** As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares, que em geral é de cinco anos. Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, controlados pelo grupo, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de software, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de softwares e uma parcela adequada das despesas indiretas aplicáveis. Os custos também incluem os custos de financiamento incorridos durante o período de desenvolvimento do software. Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em exercício subsequente. Os custos de desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos são amortizados durante sua vida útil estimada, não superior a três anos. **Composição:**

	31/12/2024		Consolidado 31/12/2023	
	Direito de uso de Serviço	Software	Total	Total
Em 1º de Janeiro de 2023	931	31	962	(52)
Provisão de juros	34.153	9.781	43.934	-
<b>Saldo contábil, líquido</b>	<b>890</b>	<b>19</b>	<b>909</b>	<b>-</b>
Custo	1.177	180	1.357	-
Amortização acumulada	(287)	(161)	(448)	-
<b>Em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>890</b>	<b>19</b>	<b>909</b>	<b>-</b>
Amortização	(41)	(6)	(47)	-
<b>Saldo contábil, líquido</b>	<b>849</b>	<b>13</b>	<b>862</b>	<b>-</b>
Custo	1.177	180	1.357	-
Amortização acumulada	(328)	(167)	(495)	-
<b>Em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>849</b>	<b>13</b>	<b>862</b>	<b>-</b>

**15. Forneccores: Política contábil:** O saldo de forneccores representa obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, são apresentadas como passivo não circulante. Estes passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, estes passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos. **Composição:**

	31/12/2024		Consolidado 31/12/2023	
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
Materiais e serviços	29	269	1.284	4.271
Aquisições de ativos imobilizados	-	-	18.027	12.359
Custo de transmissão	-	-	962	561
Taxa de fiscalização Aneel	-	-	66	78
	<b>29</b>	<b>269</b>	<b>20.338</b>	<b>17.269</b>

**16. Debêntures e financiamento: Política contábil:** As debêntures e financiamento são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, o financiamento captado é apresentado pelo custo amortizado, isto é, acrescido de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*pro rata temporis*). Os custos financeiros incorridos em virtude da captação de debêntures e financiamento são reconhecidos em rubrica redutora da dívida no passivo e amortizados pelo prazo do contrato, de acordo com a taxa efetiva de juros. Quando não houver evidências da probabilidade de captação de parte ou da totalidade da dívida, os custos financeiros já incorridos são reconhecidos no resultado do exercício. As debêntures e financiamento são classificados como passivo circulante, a menos que o Grupo tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os custos de debêntures e financiamento gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificado, que é um ativo que, necessariamente, demanda um exercício de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que ele irá resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de debêntures, empréstimo e financiamento são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. **Composição:**

	31/12/2024		Consolidado 31/12/2023	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Debêntures	-	102.048	-	109.060
Financiamento	-	41.575	-	419.402
(-) Custo de Colocação	-	-	-	(2.199)
		<b>143.623</b>		<b>526.263</b>

**Ativo**  
Financiamento 343.979  
(-) Custo de Colocação (21.626)  
**Total 322.353**

**Total 485.976**

	31/12/2024		Consolidado 31/12/2023			
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo		
<b>Financia-mento</b>	<b>Debên-tes</b>	<b>(-) Custo de Colocação</b>	<b>Total</b>	<b>Financia-mento</b>	<b>(-) Custo de Colocação</b>	<b>Total</b>
Saldo em 01/01/2023	449.185	112.161	(2.910)	558.436	-	-
Provisão de juros	34.153	9.781	-	43.934	-	-
Atualização monetária	4.350	5.002	-	9.352	-	-
Amortização de custos de colocação	-	-	711	711	-	-
Liquidação do principal	(34.0					

### Chapada do Piauí Holding S.A.

são consideradas de risco possível portanto, não é requerido o registro de provisão para perdas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Adicionalmente, determinados contratos com assessores jurídicos, que defendem o Grupo nesses processos, preveem honorários que somente serão devidos quando do êxito da ação em favor do Grupo, mediante percentuais sobre as causas, conforme previstos em contratos. **Composição causas possíveis:**

Consolidado		31/12/2024		31/12/2023	
Desmobilização	(-) Ajuste a valor presente	Total	Total	Total	Total
Em 31 de dezembro de 2023	91.910	(84.828)	7.082	5.275	
Remensurações (i)	-	-	-	1.139	
(-) reversão	10.605	(11.464)	(859)	-	
Atualização financeira	-	734	734	668	
<b>Em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>102.515</b>	<b>(95.558)</b>	<b>6.957</b>	<b>7.082</b>	

(i) Em 2023, houve a remensuração dos custos de desmobilização dos ativos das controladas da Companhia, tendo como contrapartida a rubrica do ativo imobilizado. Por se tratar de uma obrigação a ser exigida em longo prazo, os custos atuais estimados foram atualizados levando em consideração a inflação projetada até o momento da realização da obrigação, no caso foi utilizado o IPCA (que representa a melhor estimativa desse mesmo custo no futuro), descontados a valor presente com base na taxa indicativa de título de dívida pública do governo com vencimento semelhante ao prazo da exigência da obrigação de desmobilização. (b) **Provisão de ressarcimento:** A Conta Ressarcimento com a CCEE reflete os efeitos sobre a geração de energia fora dos limites de tolerância estabelecidos (energia efetivamente gerada e a energia contratada). Tais variações fora dos limites implicam no registro por estimativa de ativos ou passivos contratuais. A administração do Grupo entende que a análise do atendimento a estes limites é uma estimativa significativa. **Contrato de energia de reserva - CER:** O Grupo firmou contratos de energia de reserva - ("CER"), na modalidade quantidade de energia elétrica com a câmara de comercialização de energia elétrica - ("CCEE") no 5º leilão de energia de reserva promovido em 23 de agosto de 2013. Pelo contrato em questão, as SPEs da Companhia comprometem-se a vender a totalidade de energia gerada à CCEE, pelo prazo de 20 anos, a partir de 1º de setembro de 2015 ao preço de R\$ 109,96 por MWh a serem atualizados anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), sendo o preço médio dos CERs praticado em 31 de dezembro de 2024 de R\$205,59 por MWh. Os limites operacionais contratuais aceitáveis sem cobrança de penalidades ou pagamentos de bônus estão nas faixas que variam de 90% a 130% da energia contratada, atualizada anualmente, sendo necessária a entrega de 100% da energia contratada ao final de cada quadriênio. Os desvios superiores ou inferiores entre os volumes de energia contratados e aqueles efetivamente gerados são reconhecidos no Ativo ou Passivo, respectivamente, mediante a aplicação dos fatores de Penalidades ou Bônus sobre o MWh a ser entregue. Eventuais diferenças entre a geração e a entrega de energia elétrica prevista em contrato provisionadas anualmente, serão compensadas a cada quadriênio contratual, sendo que o primeiro quadriênio se encerrou em 31 de agosto de 2019 e o próximo se encerrará em 31 de agosto de 2027. (f) **Ressarcimento anual:** Caso a energia fornecida no ano, e considerando o desvio acumulado do ano anterior, seja: **a)** Inferior a 90% da energia contratada anualmente, o valor do ressarcimento total incluirá o valor do ressarcimento equivalente à aplicação do preço contratual vigente sobre o montante em MWh que for inferior aos 90%, e uma penalidade, equivalente a aplicação de 15% do preço contratual vigente sobre o montante em MWh que for inferior aos 90%; **b)** Superior a 130% da energia contratada anualmente, as Controladas da Companhia receberão o valor equivalente a aplicação de 70% do preço contratual vigente sobre o montante em MWh. Em ambos os casos, o acerto financeiro ocorre em 12 parcelas mensais após a conclusão de todo o processo de apuração no âmbito ano contratual, mediante liquidação das faturas mensais emitidas entre as Controladas da Companhia e a CCEE. (h) **Ressarcimento quadrinial:** Ao final do exercício de quatro anos (quadriênio), caso a energia fornecida seja: **a)** Inferior a 100% da energia contratada para o exercício, o valor do ressarcimento total incluirá o valor do ressarcimento equivalente a aplicação do preço contratual vigente sobre o montante em MWh que for inferior aos 100% do montante contratado, e uma penalidade equivalente a aplicação de 6% do preço contratual vigente sobre o montante em MWh que for inferior aos 100% do montante contratado (lembrando que o ressarcimento anual captura os desvios inferiores a 90%); **b)** Superior a 100% da energia contratada, as Controladas da Companhia receberão o valor equivalente a aplicação do preço contratual vigente sobre o montante em MWh, ou pode carregar o saldo para o próximo quadriênio, ou vender para um outro vendedor do mesmo leilão. Na situação da energia quadrinial ser inferior ao limite estipulado, o acerto financeiro ocorre em 12 parcelas mensais a partir da apuração quadrinial. Em contrapartida, caso a energia gerada supere o limite máximo, o acerto financeiro ocorre mediante liquidação das faturas mensais emitidas pelas Controladas da Companhia à CCEE. O primeiro quadriênio se encerrou em 31 de agosto de 2019 e o próximo se encerrará em 31 de agosto de 2027. **Composição:**

Consolidado		31/12/2024		31/12/2023	
Provisão de ressarcimento (i)	22.113	51.606			
Provisão de despacho (ii)	104.770	80.510			
<b>Total</b>	<b>126.883</b>	<b>132.116</b>			

**Circulante**

Consolidado		31/12/2024		31/12/2023	
Provisão de ressarcimento (i)	22.113	51.606			
Provisão de despacho (ii)	104.770	80.510			
<b>Total</b>	<b>126.883</b>	<b>132.116</b>			

**Não circulante**

Consolidado		31/12/2024		31/12/2023	
Provisão de ressarcimento (i)	35.799	12.346			
<b>Total</b>	<b>35.799</b>	<b>12.346</b>			

**Total**

Consolidado		31/12/2024		31/12/2023	
Provisão de ressarcimento (i)	22.113	51.606			
Provisão de despacho (ii)	104.770	80.510			
<b>Total</b>	<b>126.883</b>	<b>132.116</b>			

Movimentação	Passivo circulante			Passivo não circulante		
	Provisão de ressarcimento	Provisão de despacho	Total	Provisão de ressarcimento	Total	
<b>Saldo em 01/01/2023</b>	<b>30.811</b>	<b>95.104</b>	<b>125.915</b>	<b>28.117</b>	<b>28.117</b>	
Provisão	29.815	(4.289)	25.526	12.728	12.728	
Pagamento	-	(52.386)	(52.386)	-	-	
Atualização financeira	-	4.562	4.562	-	-	
Transferência	(9.020)	37.519	28.499	(28.499)	(28.499)	
<b>Saldo em 31/12/2023</b>	<b>51.606</b>	<b>80.510</b>	<b>132.116</b>	<b>12.346</b>	<b>12.346</b>	
Provisão	18.337	4.293	22.630	29.613	29.613	
Pagamento	-	(38.381)	(38.381)	-	-	
Atualização financeira	-	4.358	4.358	-	-	
Transferência	(47.830)	53.990	6.160	(6.160)	(6.160)	
<b>Saldo em 31/12/2024</b>	<b>22.113</b>	<b>104.770</b>	<b>126.883</b>	<b>35.799</b>	<b>35.799</b>	

(i) A provisão do ressarcimento está sendo demonstrada sem os efeitos da provisão de ressarcimento do despacho nº 2.303/2019 mencionado no item (ii). Cabe salientar que a provisão reconhecida já está apresentada líquida do montante relativo ao curtailment (situações de corte de geração, também denominadas no setor elétrico como *constrained-off*, que ocorrem quando há decréscimo entre a oferta de energia disponível e a demanda) determinados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, tendo como base a Resolução Normativa nº 1.030/2022 que revoga a Resolução Normativa nº 923/2021 e consolida procedimentos e critérios para apuração e pagamento de restrição de operação por *constrained-off* de usinas eólicas. Sendo assim, o Grupo reconheceu os montantes relativos aos volumes de energia não gerada por motivo de *curtailment* como redutor da provisão de ressarcimento no referido período. (ii) O Despacho 2303/2019 emitido pela ANEEL, suspendeu os ressarcimentos estabelecidos na contratação de energia elétrica no ambiente regulado e na contratação de energia de reserva perante a CCEE para análise e para regulamentar o *constrained-off* de usinas eólicas. Ou seja, tal suspensão permanece vigente até a decisão final sobre o resultado da Audiência Pública nº 034/2019, a qual visa regular os procedimentos e critérios para apuração da restrição de operação por *constrained-off*. O *constrained-off* pode ser definido como a redução de geração definida pelo ONS, devido às limitações da rede de transmissão ou requisitos de reservas operacionais. Nestes casos, o gerador fica impedido de atender seus contratos ou outros compromissos por meio da geração de suas próprias unidades geradoras. Essa frustração da geração caracteriza o custo de oportunidade atrelado ao *constrained-off* de usinas. Em 23 de março de 2021, a ANEEL publicou a Resolução Normativa nº 927 de 2021, e em 29 de abril de 2022, o Despacho 1.151/2022, que em conjunto regulamentaram a metodologia para cálculo de energia não fornecida decorrente de *constrained-off* de usinas eólicas. A regulamentação estipula uma metodologia de cálculo para os eventos ocorridos até setembro de 2021, e outra para os eventos ocorridos posteriormente a esta data. No entanto, em 13 de maio de 2022, a CCEE publicou o comunicado nº 355/22, informando a necessidade de adequações e testes sistêmicos, bem como troca de informações e validação de parâmetros de entrada com o ONS. Informou também que apenas após esta etapa concluída apresentaria ao mercado novo cronograma de operacionalização dos cálculos dos ressarcimentos. Em 23 de dezembro de 2022, a CCEE publicou o comunicado nº 970/22, divulgando o cronograma de reparações dos ressarcimentos, que tiveram início em junho de 2023 e foram realizadas em parcelas de 2 a 4 meses, contemplando apenas os meses de janeiro de 2018 a setembro de 2021. Para o período a partir de outubro de 2021 ainda será divulgado novo cronograma, pois a Consulta Pública ANEEL nº 22/2022, que visa a aprovação das Regras de Comercialização da CCEE, necessárias para a elaboração de um calendário divulgado pela CCEE, conforme indicado na nota 1.3 (b). (c) **Provisão para contingências e depósitos judiciais:** No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, consta R\$66 (R\$ 1 em 31 de dezembro de 2023) referente processos com probabilidade de perda avaliada como provável nas quais o Grupo esteja envolvido. O Grupo possui questões civis, tributárias e trabalhistas em andamento, cujas avaliações, efetuadas por seus assessores jurídicos,

Diretor - Gilberto Peixoto

Consolidado		31/12/2024		31/12/2023	
Empresas	Cíveis	Tributários	Total	Total	Total
Ventos de Santa Joana IX	1	260	261	-	-
Ventos de Santa Joana X	-	218	218	-	-
Ventos de Santa Joana XI	-	218	218	-	-
Ventos de Santa Joana XII	-	5.505	5.505	-	-
Ventos de Santa Joana XIII	-	218	218	-	-
Ventos de Santa Joana XIV	1.222	92	1.314	-	-
Ventos de Santa Joana XV	-	200	200	-	-
<b>Saldo em 31/12/2023</b>	<b>1.223</b>	<b>6.711</b>	<b>7.934</b>		
Ventos de Santa Joana IX	-	919	919	-	-
Ventos de Santa Joana X	-	6.089	6.089	-	-
Ventos de Santa Joana XII	1.290	95	1.385	-	-
Ventos de Santa Joana XIV	-	836	836	-	-
<b>Saldo em 31/12/2024</b>	<b>1.290</b>	<b>7.939</b>	<b>9.229</b>		

o montante de R\$ 6.089 (R\$ 5.505 em 31 de dezembro de 2023) relativo a Ventos de Santa Joana XII refere-se substancialmente a uma ação judicial relacionada ao auto de infração expedido pela prefeitura de Simões - PI para cobrança de Impostos Sobre Serviços - ISS. Na referida ação, consta a alegação de suposta incidência de ISS sobre os serviços contratados pela entidade durante a fase de implementação do Parque Eólico Ventos de Santa Joana XII. De acordo com a opinião dos consultores jurídicos do Grupo, a probabilidade de perda do referido processo é possível. O montante de R\$ 1.290 (R\$ 1.222 em 31 de dezembro de 2023) relativo a Ventos de Santa Joana XV Energias Renováveis refere-se substancialmente a Ação de Instituição de Servidão de Passagem Administrativa Cumulada com Pedido Liminar de Imissão Provisória na Posse movidas em face de proprietários de imóveis por onde passam as linhas de transmissão. Tais ações visam debater o valor das indenizações que serão pagas aos proprietários, em função da utilização das suas propriedades. O Grupo possui depósitos judiciais referente às questões em andamento no total de R\$897 (R\$ 835 em 31 de dezembro de 2023) no consolidado, envolvendo questões civis e tributárias. **18. Patrimônio líquido (a) Capital social:** Em 31 de dezembro de 2024, o capital social subscrito e integralizado da Companhia era de R\$ 526.174, correspondente a 526.173.571 ações totalmente subscritas e integralizadas conforme AGE de 12 de setembro de 2024 (em 31 de dezembro de 2023, o capital social subscrito da Companhia era de R\$ 455.174, dividido em 455.173.571 ações, estando a quantia de R\$ 364.174 correspondente a 364.173.571 ações totalmente subscritas e integralizadas e a quantia de R\$ 91.000 correspondente a 91.000.000 ações a serem integralizadas sendo 4.000 até 30 de junho de 2024 conforme AGE de 26 de abril de 2022 e AGE de 17 de março de 2023 e 87.000 até 31 de dezembro de 2024 conforme AGE de 17 de março de 2023 e AGE de 28 de dezembro de 2023).

(f) A rubrica "Outros ganhos (perdas), líquido" é composta principalmente pela baixa de ativos imobilizados e por outras receitas. **22. Resultado financeiro: Política contábil: Receitas (despesas) financeiras:** As receitas financeiras sobre aplicações financeiras são reconhecidas usando a taxa de juros de mercado prevista contratualmente. Os juros são incorporados às aplicações financeiras, em contrapartida de receitas financeiras. As receitas financeiras sobre contas a receber em atraso são reconhecidas conforme o prazo decorrido, usando a taxa de juros prevista contratualmente. Os juros são incorporados às contas a receber, em contrapartida de receitas financeiras. As despesas financeiras sobre debêntures e financiamento são reconhecidas a taxa de juros prevista contratualmente. As demais despesas financeiras compreendem preponderantemente os valores de atualizações financeiras e fianças bancárias. **Composição:**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
<b>Receitas financeiras</b>				
Receitas de aplicações financeiras	9.367	6.847	10.799	16.104
(-) Pis/COFINS sobre receitas financeiras	(2.730)	(1.872)	(2.730)	(1.872)
Juros sobre cessão de recebíveis (nota 10)	49.196	33.275	-	-
Variações cambiais	-	-	743	-
Outras receitas financeiras	145	133	210	172
<b>Total</b>	<b>55.978</b>	<b>38.383</b>	<b>9.022</b>	<b>14.404</b>

**Despesas financeiras**

Juros debêntures e financiamento	(40.973)	(43.934)	(40.973)	(43.934)
Atualização monetária sobre debêntures e financiamento	(8.321)	(9.352)	(8.321)	(9.352)
Amortização de custos de emissão de debêntures e financiamento	(573)	(711)	(573)	(711)
Fianças bancária	(4.081)	(2.971)	(4.270)	(3.011)
Atualização financeira passivo de arrendamento	-	-	(27)	(51)
Atualização financeira de desmobilização	-	-	(734)	(668)
Atualização financeira de ressarcimento (i)	-	-	(4.200)	(4.004)
Outras despesas financeiras	(228)	(495)	(941)	(1.148)
<b>Total</b>	<b>(54.176)</b>	<b>(57.463)</b>	<b>(60.039)</b>	<b>(62.879)</b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>1.802</b>	<b>(19.080)</b>	<b>(51.017)</b>	<b>(48.475)</b>

(i) A atualização financeira da provisão do ressarcimento está apresentada líquida dos efeitos de PIS e COFINS. **23. Imposto de renda e contribuição social: Política contábil:** As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Os encargos de imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pelo Grupo nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. A Companhia não possui impostos diferidos ativos registrados no balanço dado a incerteza da recuperabilidade, pois não há uma previsão de lucros tributáveis futuros, e consequentemente, um "valuation allowance" é reconhecido para anular o efeito no balanço. O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório. O imposto de renda e a contribuição social na Controladora são apurados com base no regime de tributação do lucro real e nas controladas são apurados com base no regime de tributação do lucro presumido. Com base neste último regime, o lucro tributável corresponde a 8% da receita de geração de energia elétrica, acrescido de outras receitas operacionais e financeiras, para fins de imposto de renda, e 12% das vendas de geração de energia elétrica, acrescido de outras receitas operacionais e financeiras, para fins de contribuição social. O imposto de renda é calculado à alíquota de 15%, acrescido de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 para imposto de renda e contribuição social é calculada à alíquota de 9%. **Reconciliação da despesa do imposto de renda e contribuição social:**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
<b>Prejuízo contábil antes dos impostos</b>	(42.190)	(25.232)	(37.759)	(18.838)
Alíquota vigente	34%	34%	34%	34%
<b>Imposto calculado com base na alíquota de imposto local, aplicável aos lucros</b>	<b>14.345</b>	<b>8.579</b>	<b>12.838</b>	<b>6.405</b>
Despesas permanentes não dedutíveis	48	45	48	45
Prejuízos fiscais e ajustes temporários para os quais nenhum imposto diferido foi constituído	-	(6.702)	-	(6.702)
Resultado de equivalência patrimonial	(14.752)	(1.922)	-	-
Utilização de prejuízos fiscais	108	-	108	-
Redutor adicional de 10%	24	-	24	-
Diferença de apuração pelo regime de lucro presumido	-	-	(17.676)	(6.142)
<b>Encargo fiscal</b>	<b>(227)</b>	<b>-</b>	<b>(4.658)</b>	<b>(6.394)</b>
Corrente	(227)	-	(5.087)	(6.703)
Diferido	-	-	429	309
<b>Despesa de IRPJ e CSLL</b>	<b>(227)</b>	<b>-</b>	<b>(4.658)</b>	<b>(6.394)</b>

**24. Compromissos:**

	Consolidado		Consolidado	
	Até 1 ano	Entre 2 e 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Arrendamento de terrenos (i)	1.820	13.200	56.046	71.066
Contrato de manutenção (ii)	27.095	138.015	163.919	329.029
Contrato de transmissão (iii)	7.276	41.254	52.258	100.788
<b>Total</b>	<b>36.191</b>	<b>192.469</b>	<b>272.223</b>	<b>500.883</b>

(i) **Arrendamento de terrenos:** Contratos firmados com os proprietários das terras onde os parques eólicos são instalados e preveem prazo de locação de até 49 anos. Os contratos arrendamentos contêm cláusulas de pagamentos variáveis ligados faturamento. Tais condições são específicas do setor. Os pagamentos de arrendamentos variáveis que dependem do faturamento são reconhecidos no resultado no exercício em que ocorre a condição que dá origem a tais pagamentos. (ii) **Contrato de manutenção:** Contratos firmados com o fornecedor especializado em manutenção de aerogeradores de cada parque eólico para manutenção. (iii) **Contrato de transmissão:** São os contratos de longo prazo junto com as empresas de transmissão para envio da energia gerada em cada parque eólico. **25. Atividade de investimento não envolvendo caixa:** A atividade de investimento descrita abaixo não tem impacto direto sobre os fluxos de caixa correntes, muito embora afete a estrutura de capital e de ativos do Grupo. De acordo com o CPC 03 (R2), a exclusão de transações que não envolvem caixa ou equivalentes de caixa da demonstração dos fluxos de caixa é consistente com o objetivo da referida demonstração, visto que tais itens não envolvem fluxos de caixa no período corrente.

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
<b>Principais transação que não afeta o caixa</b>		
Aquisições de bens do ativo imobilizado - a prazo	18.027	12.359
<b>Atividades de investimentos</b>	<b>15.754</b>	<b>12.359</b>

**26. Cobertura de seguros:** Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo possuía cobertura de seguro patrimonial e lucros cessantes com valor em risco em montante equivalente ao valor total dos ativos e lucros estimados para o período de 12 meses, e limite máximo de indenização de R\$ 428.435 e o seguro de responsabilidade civil com limite máximo de indenização de R\$ 70.000. Cabe salientar que as apólices dos respectivos seguros são compartilhadas entre acionistas, controladas e coligadas da Companhia. A Administração entende que as coberturas mencionadas acima representam valores suficientes para cobrir eventuais perdas (não auditado pela auditoria). **27. Eventos subsequentes:** Em 05 de fevereiro de 2025, a Companhia integralizou capital em suas controladas conforme segue:

Controladas	R\$
Ventos de Santa Joana IX	2.000
Ventos de Santa Joana X	500
Ventos de Santa Joana XI	1.000
Ventos de Santa Joana XII	500
Ventos de Santa Joana XV	1.500
<b>Total</b>	<b>5.500</b>

Contador - Cristiano Pavane - CRC 1SP271178/O-8

Aos Administradores e Acionistas Chapada do Piauí Holding S.A. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Chapada do Piauí Holding S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e da Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional:** Chamamos a atenção para a Nota 1.2 às demonstrações financeiras, que descreve que a Companhia apresentou excesso de passivos sobre ativos circulantes no encerramento do exercício no montante de R\$ 151.871 mil, no consolidado. Essa situação, entre outras descritas na Nota 16, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa sobre sua continuidade operacional. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Principais Assuntos de Auditoria:** Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Porque é um PAA: Reconhecimento da receita do Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR):** Conforme descrito nas Notas 17 (b) e 19, a receita das controladas decorre da geração e venda de energia elétrica conforme Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado ("CCEAR"). As controladas comprometem-se a entregar um volume mínimo de energia previsto em contrato firmado com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), bem como ressarcir anual e quadrienalmente a CCEE, caso a energia entregue seja menor à energia contratada. Os riscos observados e que demandaram foco em nossa auditoria, referem-se ao reconhecimento de receita fora do período de competência, premissas críticas para estimar essas receitas e o cálculo das provisões para ressarcimento, na medida em que envolve: (a) determinação dos volumes de energia entregue versus a energia contratada e (b) atribuição do valor da provisão